



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 03/02/26

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 36, DE 2026.

(Proponente: Vereador Fão do Bolsonaro/PL)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Procuradoria Geral do Município – PGM, solicitando as seguintes informações acerca da dívida ativa municipal.

1. Informar qual o valor total devido, de forma conjunta, pelos 20 (vinte) maiores devedores do Município de Cascavel, considerando a dívida atualizada e corrigida até a presente data.
2. Apresentar o valor real (principal) originalmente lançado referente aos débitos desses 20 maiores devedores.
3. Informar o valor corrigido, com a aplicação de juros, multa e atualização monetária, conforme legislação vigente.
4. Apresentar o valor detalhado, individualizado por devedor, indicando: natureza do débito, exercício(s) a que se refere, e situação da cobrança (administrativa, parcelada ou judicializada).
5. Informar se há medidas judiciais ou administrativas em curso para a recuperação desses créditos, indicando a fase processual ou administrativa em que se encontram.

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 03 de fevereiro de 2025.

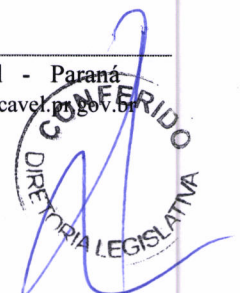
CRYSTHOFOUR
PEREIRA DE
ALMEIDA:082844
26900

Assinado de forma digital
por CRYSTHOFOUR
PEREIRA DE
ALMEIDA:08284426900
Dados: 2026.02.03
09:27:35 -03'00'

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL

Justificativa

A presente proposição tem por objetivo obter informações detalhadas acerca da dívida ativa municipal, especificamente em relação aos 20 (vinte) maiores devedores do Município, a fim de garantir





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

a transparência na gestão dos recursos públicos e fortalecer o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo.

O conhecimento do valor real dos débitos, bem como dos valores corrigidos com juros, multa e atualização monetária, permite avaliar o impacto financeiro dessas dívidas sobre a arrecadação municipal, além de possibilitar a análise das medidas administrativas e judiciais adotadas pelo Poder Executivo para a recuperação dos créditos públicos.

Ressalta-se que a obtenção dessas informações é fundamental para subsidiar eventuais ações legislativas, contribuir para o aprimoramento das políticas de cobrança e assegurar o interesse público, tendo em vista que a dívida ativa representa importante fonte de recursos para o Município, podendo refletir diretamente na manutenção e ampliação dos serviços prestados à população.

Diante do exposto, espera-se o pronto atendimento do presente requerimento pela Procuradoria Geral do Município.

